



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 43/2021 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda - Substituta

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

3. OBJETO:

Contratação de obras, serviços e aquisição de bens, incluindo, bombas, caixas d'água, tubos e equipamentos visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros, inclusive os com finalidade de doação nos termos da legislação vigente, em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Realização de procedimentos licitatórios e/ou adesão a Sistemas de Registro de Preços para aquisição de bens e contratação de obras e serviços;
- Execução das obras e serviços destinados a perfuração e instalação de poços e equipamentos, inclusive de segurança, para o abastecimento de água em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

À Coordenadoria Estadual do Piauí do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas compete a realização de atividades de combate as secas através de obras e serviços de engenharia destinados à melhoria de infraestrutura hídrica dos municípios da circunscrição da CEST/PI.

Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torna-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de combate às secas e apoio a infraestrutura hídrica, com o fito de possibilitar o desenvolvimento local sustentável e o combate à escassez de recursos hídricos. Os benefícios ora mencionados serão revertidos à população socialmente e economicamente vulneráveis dos municípios afetados por crises de desabastecimento de água.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

- Aquisição de bens e equipamentos.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81000741NA9	0144	44.90.52	300.000,00
			44.90.51	400.000,00
			44.90.52	200.400,00
			44.90.30	54.600,00
			4.4.90.51	45.000,00
TOTAL				1.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de bens, incluindo, bombas, caixas d'água, tubos e equipamentos visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros	Unid.	10	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	Após publicação do TED	12 meses após a publicação do TED
Produto	Aquisição de bens, incluindo, bombas, caixas d'água, tubos e equipamentos visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros	Unid.	10	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Contratação de apoio administrativo	Unid.	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	Após publicação do TED	12 meses após a publicação do TED
Produto	Contratação de apoio administrativo	Unid.	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de equipamentos de segurança	Unid.	1	R\$ 200.400,00	R\$ 200.400,00	Após publicação do TED	12 meses após a publicação do TED
Produto	Aquisição de equipamentos de segurança	Unid.	1	R\$ 200.400,00	R\$ 200.400,00	N/A	N/A
Meta 4	Aquisição de Combustíveis (óleo Diesel)	Unid.	9100	R\$ 6,00	R\$ 54.600,00	Após publicação do TED	12 meses após a publicação do TED
Produto	Aquisição de Combustíveis (óleo Diesel)	Unid.	9100	R\$ 6,00	R\$ 54.600,00	N/A	N/A
Meta 5	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	Após publicação do TED	12 meses após a publicação do TED
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	N/A	N/A
TOTAL					R\$ 1.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2021	R\$ 1.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	300.000,00
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	400.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	200.400,00
44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	NÃO	54.600,00
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	SIM	R\$ 45.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 16:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 14/12/2021, às 21:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3498153** e o código CRC **E1979660**.